

Gol: SNA atualiza plataforma de cadastro para elegíveis receberem os valores do acordo judicial sobre garantia da escala publicada em DM
28/03/2024

O SNA atualizou a plataforma de cadastro para que pilotos e comissários inativos elegíveis da Gol Linhas Aéreas possam receber os valores referentes ao acordo judicial, relativo à ação coletiva para garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas. Com a atualização, os aeronautas poderão buscar seus nomes na lista através do CPF.

Comandantes, copilotos e comissários que exerceram essas funções na Gol entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de novembro de 2023, devem se cadastrar através do link:

<https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-dm-gol>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail: cadastro@aeronautas.org.br.

Os aeronautas elegíveis na ação que não constam na lista, devem enviar um e-mail para juridico@aeronautas.org.br com o assunto: "ACORDO JUDICIAL DM GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!